



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 294/2025

PROCESSO	SEI-480002/000798/2025		
CONCESSIONÁRIA	Rio Mais Saneamento	BLOCO	03
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Douglas Antero – Técnico de Distribuição e coleta Alan Ribeiro – Supervisor de Operações José Vanderson – Coordenador de Operações		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETE Marilea		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	R. Duque de Caxias, 388 - Jardim Mariléa		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar condições de operação e manutenção de unidades		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA Nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	25, 26, 27 e 28/08		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 26/08/2025 em função de verificar as condições operacionais da Unidade ETE Mariléa, no Município de Rio das Ostras/RJ.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Localização:



Fonte: Google Earth.

· DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A unidade foi projetada para vazão estimada de 340 l/s e atualmente está tratando cerca de 113 l/s. O projeto da estação contempla o tratamento até o nível secundário com remoção de DBO, o processo realizado é o anaeróbico em reatores do tipo UASB. Após o tratamento, o efluente é recalcado para o emissário submarino e lançado na praia da Costa Azul.

E ETE recebe esgotamento sanitário de 33 Elevatórias de Esgoto Bruto que são distribuídas pelo Município.



1 Entrada da unidade

O esgoto bruto chega à ETE Marilée por gravidade através de um coletor tronco de PEAD de 800 mm, sendo encaminhado inicialmente a 2 canais com grades mecanizadas (gradeamento grosso) que, durante a fiscalização, encontrava-se inutilizado.



2 Elevatória de esgoto bruto da unidade



3 Elevatória de esgoto bruto da unidade

A elevatória de esgoto bruto da unidade possui 3 bombas (2 operando + 1 reserva), com potência de 60CV e trabalham 24h/dia. São do tipo submersa e possui sensor de nível do tipo sonda. Conta com inversor de frequência.



4 Poço de sucção



5 Barrilhete de recalque

O tratamento preliminar da ETE é composto por 2 canais de gradeamento fino, 1 calha Parshall com sensor de nível para medição da vazão de entrada e 2 caixas de areia (desaneradores) quadradas com raspador e rosca extratora de areia mecanizado, toda essa estrutura está em um local fechado que requer o uso de equipamentos.

As grades mecanizadas (gradeamento fino) estavam operantes e com gradeamento fino funcionando normalmente. Sua limpeza é feita diariamente (gradeamento fino e calha parshal). A calha Parshal possuía 2 medidores de vazão (informado pela concessionária que um dos medidores nunca funcionou depois que foi feita a assunção do sistema).



6 Calha Parshal + gradeamento fino

A Unidade conta com 2 (duas) caixas de areia, porém operam somente com uma.



7 Caixa de areia



8 Caixa de areia desativada

O esgoto pré-tratado proveniente do tratamento preliminar é encaminhado por gravidade para tratamento secundário (anaeróbio). Composta por 6 reatores UASB que operam simultaneamente em paralelo. O efluente chega inicialmente a 1 canal de distribuição que distribui a vazão em caixas de alimentação dos 6 reatores (10 caixas por reator). Cada caixa de alimentação possui 8 tubulações de descida que alimentam os reatores, totalizando 80 tubulações por reator. Durante a visita foi informado pela concessionária que não seria possível caminhar no local por conta da emissão de gases que o tratamento gera.

O descarte do lodo acumulado nos reatores ocorre mediante acionamento manual das válvulas de descarte. O lodo descartado é encaminhado por gravidade a um tanque de lodo para, posteriormente, ser enviado para desaguamento em Geobags (Durante a fiscalização, a concessionária informou que existia ainda geobags com lodo seco que pertenciam a Prefeitura). Conforme informado pela Concessionária, 90% do conteúdo seco dos bags fica destinado para compostagem e 10% é direcionado para o aterro sanitário. O biogás gerado no processo é coletado por tubulações de aço que saem dos separadores trifásicos dos reatores. A unidade possui um queimador de gás, porém não está em operação, fomos informados pela Concessionária que nem o antigo gestor operava o mesmo.



9 Entrada da sala dos reatores do sistema UASB



10 Chegada do esgoto aos reatores



11 Laje superior com os reatores



12 Área de tratamento do lodo (polímero)



13 Local destinado aos geobags para secagem do lodo

O efluente tratado é encaminhado por gravidade para o poço de sucção da estação elevatória de esgoto tratado, a qual recalca este para lançamento na praia de Costa Azul por emissário submarino. A elevatória possui 4 bombas centrífugas (600mm) horizontais (1 operando + 3 reservas) com potência de 150 CV cada uma.



14 Elevatória de esgoto tratado



15 Elevatória de esgoto tratado

A unidade consta com laboratório para análises internas. No local é possível fazer análise de pH, turbidez e sólidos sedimentados.



16 Laboratório

· **CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES – ETE Marilea**

- a) Instalação do medidor de vazão na saída da unidade;
- b) Providenciar os relatórios das análises de efluente e deixar exposto na unidade, atualizado;
- c) Justificar a falta do gradeamento grosso no início do tratamento;
- d) Providenciar guarda corpo em boas condições para a caixa de chegada;
- e) O cercamento da unidade não impede o acesso de pessoas não autorizadas;

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

-

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Determina-se que a Concessionária justifique o porque da não instalação de macromedir na saída da unidade;
- Determina-se à Concessionária Rio Mais Saneamento realize, no prazo de 30 (trinta) dias as orientações para sanar as não conformidades constatadas no relatório.

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A fiscalização realizada na unidade constatou que a mesma opera dentro da normalidade de maneira satisfatória. Foi constatado não conformidades que não comprometem significativamente a operação dos serviços prestados.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Jéssica Bassini Ramiro	ID 5144913-7
Linara Fazolato	ID 5118252-1

Rio de Janeiro, 23 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 23/10/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 24/10/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117332729** e o código CRC **C129CA08**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000798/2025

SEI nº 117332729

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>